



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

PORTARIA Nº. 215/2008-DG/CEFET-RN

Natal/RN, 10 de abril de 2008.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004657/2007-40, de 18 de outubro de 2007,

R E S O L V E:

APROVAR, na forma do anexo, as Normas referentes às Sessões de Colação de Grau deste Centro Federal.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

**BELCHIOR DE OLIVEIRA ROCHA
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

ANEXO À PORTARIA Nº. 215/2008-DG/CEFET-RN, DE 10/04/2008

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Colação de grau é o ato pelo qual é outorgado o grau correspondente ao curso concluído pelo estudante na Instituição, podendo ocorrer nas seguintes formas:

- I – sessão solene;
- II – sessão simples.

§ 1º. É assegurada a outorga do grau, em sessão solene ou sessão simples, ao aluno que integralizou os conteúdos e a carga horária mínima obrigatória do curso ao qual esteja vinculado.

§ 2º. O aluno que recebeu a outorga do grau em solenidade simples não poderá recebê-la em sessão solene.

Art. 2º. As sessões de colação de grau do Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte – CEFET-RN serão organizadas pela Coordenação de Eventos da Unidade Sede e/ou pela Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos das Unidades de Ensino Descentralizadas, em articulação com os Coordenadores de Curso, Chefes de Departamento Acadêmico e formandos, observadas as normas estabelecidas nesta Portaria.

Art. 3º. As sessões de Colação de Grau serão disciplinadas em conformidade com os protocolos constantes nos Anexos:

- I – Cerimonial de Sessão Solene de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas;
- II – Cerimonial de Sessão Simples de Colação de Grau dos Cursos Superiores de Tecnologia e Licenciaturas.

Art. 4º. As sessões de colação de grau deverão ser realizadas em dias de expediente normal no CEFET-RN.

CAPÍTULO II
DAS SESSÕES SOLENES DE COLAÇÃO DE GRAU

Art. 5º. As datas das sessões solenes de colação de grau devem ser definidas pela Diretoria das Unidades de Ensino, pela Divisão de Ensino e pela Coordenação de Eventos da Unidade Sede e/ou Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos das Unidades de Ensino Descentralizadas, em concordância com a Diretoria de Ensino em data prevista no Calendário da Instituição.

Art. 6º. O prazo mínimo para a realização de sessões solenes de colação de grau é de 30 (trinta dias) corridos contados após o início do semestre posterior à conclusão da parte teórica do curso, conforme fixado no Calendário da Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .02.

Art. 7º. Cada curso terá uma única sessão solene de colação de grau por período letivo.

Art. 8º. Os Departamentos Acadêmicos/Coordenação do Curso deverão enviar à Coordenação de Eventos da Unidade Sede e/ou à Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos das Unidades de Ensino Descentralizadas a relação final dos concluintes no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes da data da solenidade.

Art. 9º. Nas sessões solenes de colação de grau, é obrigatório, para os formandos, o uso de beca acadêmica, capelo e faixa, cedidos pelo CEFET-RN, na cor que caracteriza o Departamento ao qual o curso está vinculado.

Art. 10º. Nas sessões solenes de colação de grau, é obrigatório o uso da veste talar como segue:

- I. para o Diretor Geral, beca acadêmica e pelerine na cor branca;
- II. para os Diretores das Unidades de Ensino, beca acadêmica e pelerine na cor amarela;
- III. para o Diretor de Ensino e Chefes de Departamentos Acadêmicos, beca acadêmica e pelerine na cor azul;
- IV. para os Coordenadores de Cursos, beca acadêmica e faixa na cor que caracteriza o Departamento ao qual o curso está vinculado.

Art. 11. Para efeito do disposto nos arts. 9º e 10º desta Portaria, ficam estabelecidas as seguintes cores para os Departamentos:

- I. Departamento Acadêmico de Construção Civil – verde;
- II. Departamento Acadêmico de Formação de Professores – roxo;
- III. Departamento Acadêmico de Gestão, Comércio e Serviços – cinza;
- IV. Departamento Acadêmico de Recursos Naturais – vermelho;
- V. Departamento Acadêmico de Tecnologia Industrial – azul;
- VI. Departamento Acadêmico de Tecnologia da Informação – amarelo.

Art. 12. As sessões solenes de colação de grau serão presididas pelo Diretor-Geral do CEFET-RN ou por outra autoridade da Instituição por ele designado.

§ 1º. A presidência da solenidade será transmitida, por ordem de precedência, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República ou ao Governador do Estado, quando presente.

§ 2º. A ordem de precedência das autoridades segue as normas do cerimonial público, respeitando-se a hierarquia da Instituição.

Art. 13. Os discursos proferidos nas sessões solenes são restritos a três, a saber: de um representante da Instituição, do orador oficial das turmas concluintes e do representante do Diretório Central dos Estudantes, reservando-se aos oradores o tempo máximo de 5 (cinco) minutos para cada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .03

Art. 14. Os concluintes de cada Departamento escolherão o patrono ou a patronesse. Aos concluintes de cada curso caberá a escolha do paraninfo e demais homenageados, em um número máximo de 5 (cinco).

Art. 15. Os eventos referentes à aula da saudade, aposição de placa, cerimônias religiosas e baile de formatura são de responsabilidade das turmas concluintes, podendo a Coordenação do Curso e de Eventos orientá-las, se solicitada.

Art. 16. Compete ao Diretor de Ensino do CEFET-RN fazer a apresentação dos concluintes, exceto quando estiver presidindo a solenidade, condição na qual a apresentação será feita pelo Diretor da Unidade de Ensino do respectivo curso.

Art. 17. Os diplomas serão entregues pelo Chefe do Departamento Acadêmico correlato, pelo Coordenador do Curso ou pelo Paraninfo da Turma, diretamente ao recém formado e/ou ao seu representante, em caso de colação por procuração.

Art. 18. A execução de números musicais deve ser restrita à música instrumental, coral ou equivalente.

Art. 19. É de responsabilidade da Coordenação de Eventos da Unidade Sede e/ou da Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos das Unidades de Ensino Descentralizadas a confecção da Ata da Colação, incluindo a conferência e assinatura dos concluintes, 30 (trinta) minutos antes do início da cerimônia.

Art. 20. Após a Cerimônia de Colação de Grau, deverá ser lavrada Ata a ser assinada pelo Diretor-Geral do CEFET-RN, demais membros que venham a compor a mesa e pelo Coordenador de Eventos da Unidade Sede e/ou pelo Coordenador de Comunicação Social e Eventos das Unidades de Ensino Descentralizadas, devendo ser encaminhada cópia da referida Ata à Coordenação de Registros Acadêmicos, em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO III
DAS SESSÕES SIMPLES DE COLAÇÃO DE GRAU

Art. 21. As sessões simples de colação de grau podem ocorrer em prazos maiores ou menores do que o previsto no art. 6º desta Portaria a pedido do concluinte, desde que devidamente justificado e deferido pela Direção-Geral, não podendo, contudo, ser realizadas no prazo de três (3) dias úteis antes ou após a sessão solene do respectivo curso.

Parágrafo Único. O pedido para colação de grau na forma de sessão simples será feito pelo concluinte mediante requerimento com justificativa ao Chefe do Departamento Acadêmico ao qual está vinculado, devendo o Chefe do Departamento Acadêmico analisar o requerimento, verificar a situação acadêmica do aluno e encaminhar o processo ao Diretor-Geral, que deferirá ou não o pedido.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .04.

Art. 22. As sessões simples de colação de grau previstas no artigo anterior serão realizadas no Gabinete da Direção Geral do CEFET-RN ou da Diretoria da respectiva Unidade de Ensino, conforme modelo de cerimonial constante no Anexo II.

Parágrafo Único. Deverá ser lavrado Termo de Colação de Grau no Livro de Ata, seguindo o padrão no Anexo III, e posteriormente encaminhado à Coordenação de Registros Acadêmicos em um prazo de até 5 (cinco) dias úteis.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 23. É vedada qualquer alteração nos protocolos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 24. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .05.

ANEXO I

**CERIMONIAL SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS SUPERIORES DE
TECNOLOGIA E DE LICENCIATURA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE**

MESTRE DE CERIMÔNIA:

SENHORAS E SENHORES, BOA NOITE. DE ACORDO COM A PORTARIA _____, DAREMOS INÍCIO À SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU DAS TURMAS CONCLUINTE DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM _____ E DE LICENCIATURA EM _____, PERÍODO ____, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, UNIDADE _____.

CONVIDAMOS AS AUTORIDADES QUE IRÃO COMPOR A MESA DIRETORA
(Folha Anexa com os Nomes)

PARA OCUPAR OS LUGARES DESTACADOS NESTE RECINTO, CONVIDAMOS TAMBÉM OS SERVIDORES DOCENTES, ADMINISTRATIVOS E PRESTADORES DE SERVIÇO HOMENAGEADOS PELOS CONCLUINTE.

(Música durante a chamada)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) PATRONO(PATRONESSE) DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO _____, O(A) SENHOR(A) _____, PARA RECEBER OS FORMANDOS.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) PROFESSOR(A) _____, COORDENADOR(A) DO CURSO SUPERIOR _____, JUNTAMENTE COM O(A) SENHOR(A) _____, PARANINFO(A) DA TURMA CONCLUINTE, A PRECEDEREM A ENTRADA DOS FORMANDOS.

(Ao Som...)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

(Chamada nominal dos Concluintes – Folha Anexa)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

COM A PALAVRA, O(A) PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .06.

DIRETOR(A)-GERAL:

DECLARO ABERTA A SESSÃO SOLENE DE COLAÇÃO DE GRAU DAS TURMAS CONCLUINTE DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM _____ E DE LICENCIATURA EM _____, PERÍODO _____, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, UNIDADE _____.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS A TODOS PARA CANTARMOS O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

REGISTRAMOS E AGRADECEMOS A PRESENÇA NESTE RECINTO, DOS SERVIDORES DOCENTES, ADMINISTRATIVOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS HOMENAGEADOS, A QUEM SOLICITAMOS QUE PERMANEÇAM ALGUNS INSTANTES EM PÉ PARA RECEBEREM OS APLAUSOS DOS CONCLUNTES E DEMAIS PRESENTES.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

RECEBEREMOS NESTE INSTANTE _____, QUE APRESENTARÁ O SEU REPERTÓRIO ESPECIAL PARA ESTA NOITE.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

NESTE MOMENTO, _____ USARÁ _____ DA PALAVRA _____ O(A) ALUNO(A) _____ REPRESENTANTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DO CEFET-RN.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

NESTE MOMENTO, A PALAVRA ESTÁ COM O(A) FORMANDO(A) _____, DO CURSO _____, ORADOR(A) OFICIAL DAS TURMAS CONCLUINTE.

ORADOR:

(DISCURSO DO ORADOR – 5 MINUTOS)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS AGORA O(A) ALUNO(A) _____, DA TURMA _____, PARA QUE, EM NOME DE TODOS OS FORMANDOS, FAÇA O REQUERIMENTO DA CONCESSÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA E/OU DE LICENCIATURA, AO QUAL OS CONCLUINTE AQUI PRESENTES FAZEM JUS.

REQUERENTE:

SENHOR(A) DIRETOR(A), EM MEU NOME E NO DE MEUS COLEGAS CONCLUINTE, REQUEIRO A VOSSA SENHORIA A CONCESSÃO DO DIPLOMA DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA E DE LICENCIATURA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .07.

DIRETOR(A)-GERAL:

A FIM DE ATENDER AO REQUERIDO PELO(A) REPRESENTANTE DAS TURMAS CONCLUINTES, SOLICITO AO(A) PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A) DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, A FAZER A APRESENTAÇÃO DOS FORMANDOS.

DIRETOR DE ENSINO:

EU, PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A) DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME FOI DELEGADA, APRESENTO A VOSSA SENHORIA OS CONCLUINTES DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM _____ E DE LICENCIATURA EM _____, PERÍODO _____, DA UNIDADE _____, HABILITADOS A RECEBEREM O RESPECTIVO GRAU.

DIRETOR(A)-GERAL:

EU, PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, EM NOME DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFIRO O GRAU DE TECNÓLOGO E/OU LICENCIADO, AOS CONCLUINTES QUE ME FORAM APRESENTADOS, A FIM DE QUE POSSAM USAR DAS PRERROGATIVAS QUE LHE OUTORGA A LEI, PARA O EXERCÍCIO DA SUA PROFISSÃO.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) REPRESENTANTE DOS CONCLUINTES, _____, DO CURSO _____, A PRESTAR O JURAMENTO PROTOCOLAR. SOLICITAMOS AOS CONCLUINTES QUE FIQUEM EM PÉ, COM O BRAÇO DIRETO ESTENDIDO.

JURADOR:

“INVOCANDO O NOME DE DEUS E O TESTEMUNHO DE TODOS AQUI PRESENTES, PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE, AMOR E RESPEITO À LEI E AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, A PROFISSÃO QUE ESCOLHI, DEDICANDO-ME INTEIRAMENTE AO SERVIÇO DO MEU PÁIS E DA HUMANIDADE”. ASSIM PROMETO!

TODOS OS CONCLUINTES:

ASSIM PROMETO!

(Este é o Juramento Universal, que poderá ser substituído pelo Juramento Específico de cada profissão)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

PODEMOS SENTAR.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .08.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) SENHOR(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO E O(A) COORDENADOR(A) DE CURSO, PARA FAZER A ENTREGA DOS DIPLOMAS DE TECNÓLOGO E/OU LICENCIADO AOS CONCLUINTES DO CURSO

MESTRE DE CERIMÔNIA:

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE PRESTA SUA HOMENAGEM AOS CONCLUINTES QUE SE DESTACARAM PELO SEU DESEMPENHO ACADÊMICO DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO RESPECTIVO CURSO, CONCENDENDO-LHES O DIPLOMA DE DISTINÇÃO.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) GERAL, DIRETOR(A) DA UNIDADE DE ENSINO DE _____ E O(A) DIRETOR(A) DE ENSINO, PARA FAZER A ENTREGA DOS DIPLOMAS DE DISTINÇÃO AOS(AS) CONCLUINTES

(Segue-se a entrega do Laureado em cada turma/ou Curso/ou Departamento)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

OUVIREMOS AGORA AS PALAVRAS DO(A) PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

DIRETOR(A)-GERAL:

DISCURSO - 5 MINUTOS.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

PASSAMOS A PALAVRA AO(À) DIRETOR(A)-GERAL, QUE ENCERRARÁ ESTA CERIMÔNIA.

DIRETOR(A)-GERAL:

DECLARO ENCERRADA ESTA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU. AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS. OBRIGADO(A) E BOA NOITE!



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .09.

ANEXO II
CERIMONIAL SIMPLES DE COLAÇÃO DE GRAU DOS CURSOS SUPERIORES
DE TECNOLOGIA E LICENCIATURA

DIRETOR(A) GERAL:

NA PRESENÇA DOS(AS) SENHORES(AS) PROFESSORES(AS) E DEMAIS PRESENTES, DECLARO INICIADO O ATO DE COLAÇÃO DE GRAU – SESSÃO SIMPLES, DOS CONCLUINTE(S) _____ DO(S) CURSO(S) _____, DEFIRO O REQUERIMENTO DO(S) CONCLUINTE(S) ACIMA MENCIONADO(S) E CONVIDO-O(S) A FAZER(EM) O JURAMANTO PROTOCOLAR.

CONCLUINTE:

“INVOCANDO O NOME DE DEUS E O TESTEMUNHO DE TODOS OS PRESENTES, PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE, AMOR E RESPEITO À LEI E AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, A PROFISSÃO QUE ESCOLHI, DEDICANDO-ME INTEIRAMENTE AO SERVIÇO DO MEU PAÍS E DA HUMANIDADE”.

DIRETOR(A) GERAL:

EU, _____, DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, EM NOME DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFIRO O GRAU DE _____ AO(S) CONCLUINTE(S) _____, A FIM DE QUE POSSA(M) USAR DA PRERROGATIVA QUE LHE(S) OUTORGA A LEI, PARA O EXERCÍCIO DA SUA PROFISSÃO.

DIRETOR(A) GERAL:

SOLICITO AO(À) COORDENADOR(A) DE EVENTOS QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DE COLAÇÃO DE GRAU – SESSÃO SIMPLES.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .10.

ANEXO III

CERIMONIAL DE FORMATURA DOS CURSOS TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQÜENTE DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

MESTRE DE CERIMÔNIA:

SENHORAS E SENHORES, BOA NOITE. DE ACORDO COM A PORTARIA _____, DAMOS INÍCIO À SOLENIDADE DE FORMATURA DAS TURMAS CONCLUINTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQÜENTES, PERÍODO ____, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, UNIDADE _____.

CONVIDAMOS AS AUTORIDADES QUE IRÃO COMPOR A MESA DIRETORA.
(Folha anexa com os Nomes)

PARA OCUPAR OS LUGARES DESTACADOS NESTE RECINTO, CONVIDAMOS TAMBÉM OS SERVIDORES DOCENTES, ADMINISTRATIVOS E PRESTADORES DE SERVIÇO HOMENAGEADOS PELOS CONCLUINTES.
(Música durante a chamada)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) PATRONO(PATRONESSE) DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO_____, O(A) SENHOR(A) _____, PARA RECEBER OS FORMANDOS.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) PROFESSOR(A) _____, COORDENADOR(A) DO CURSO TÉCNICO _____, JUNTAMENTE COM O(A) SENHOR(A)_____, PARANINFO(A) DA TURMA CONCLUINTE, A PRECEDEREM A ENTRADA DOS FORMANDOS.

(Ao Som...)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

(Chamada nominal dos concluintes – Folha Anexa)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

COM A PALAVRA, O(A) PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .11.

DIRETOR(A)-GERAL:

DECLARO ABERTA A SOLENIDADE DE FORMATURA DAS TURMAS CONCLUINTE DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQÜENTE, PERÍODO _____, DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, UNIDADE _____.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS A TODOS PARA CANTARMOS O HINO NACIONAL BRASILEIRO.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

REGISTRAMOS E AGRADECEMOS A PRESENÇA, NESTE RECINTO, DOS SERVIDORES DOCENTES, ADMINISTRATIVOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS HOMENAGEADOS, A QUEM SOLICITAMOS QUE PERMANEÇAM ALGUNS INSTANTES EM PÉ PARA RECEBER OS APLAUSOS DOS CONCLUINTE E DEMAIS PRESENTES.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

RECEBEREMOS NESTE INSTANTE _____ QUE APRESENTARÁ O SEU REPERTÓRIO ESPECIAL PARA ESTA NOITE.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

NESTE MOMENTO USARÁ DA PALAVRA O(A) ALUNO(A) _____, REPRESENTATE DO GRÊMIO ESTUDANTIL DJALMA MARANHÃO DO CEFETRN.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

NESTE MOMENTO, A PALAVRA ESTÁ COM O(A) FORMANDO(A) _____, DO TURMA _____, ORADOR(A) OFICIAL DAS TURMAS CONCLUINTE.

(Discurso do Orador – 5 Minutos)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS AGORA O(A) ALUNO O(A) PARA QUE EM NOME DE TODOS OS FORMANDOS FAÇA O REQUERIMENTO DA CONCESSÃO DO DIPLOMA DE NÍVEL TÉCNICO AO QUAL TODOS OS CONCLUINTE AQUI PRESENTES FAZEM JUS.

REQUERENTE:

SENHOR(A) DIRETOR(A), EM MEU NOME E NO DE MEUS COLEGAS CONCLUINTE, REQUEIRO A VOSSA SENHORIA, A CONCESSÃO DO DIPLOMA TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO.

DIRETOR(A) GERAL:

A FIM DE ATENDER AO REQUERIDO PELO(A) REPRESENTANTE DAS TURMAS CONCLUINTE, SOLICITO AO(A) PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A) DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, FAZER A APRESENTAÇÃO DOS FORMANDOS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .12.

DIRETOR(A) DE ENSINO:

EU, PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A) DE ENSINO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE ME FOI DELEGADA, APRESENTO A VOSSA SENHORIA OS CONCLUINTES DOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQÜENTE, TURMAS _____, PERÍODO ____, DA UNIDADE____, HABILITADOS A RECEBEREM O RESPECTIVO GRAU.

DIRETOR(A) GERAL:

EU, PROFESSOR(A) ____, DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, EM NOME DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFIRO O GRAU DE TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO E SUBSEQÜENTE, AOS CONCLUINTES QUE ME FORAM APRESENTADOS, A FIM DE QUE POSSAM USAR DAS PRERROGATIVAS QUE LHES OUTORGA A LEI, PARA O EXERCÍCIO DA SUA PROFISSÃO.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) REPRESENTANTE DOS CONCLUINTES, _____, DA TURMA_____, A PRESTAR O JURAMENTO PROTOCOLAR. SOLICITAMOS AOS CONCLUINTES QUE FIQUEM EM PÉ, COM O BRAÇO DIRETO ESTENDIDO.

JURADOR:

“INVOCANDO O NOME DE DEUS E O TESTEMUNHO DE TODOS AQUI PRESENTES, PROMETO EXERCER COM DIGNIDADE, AMOR E RESPEITO À LEI E AOS PRINCÍPIOS ÉTICOS, A PROFISSÃO QUE ESCOLHI, DEDICANDO-ME INTEIRAMENTE AO SERVIÇO DO MEU PÁIS E DA HUMANIDADE”. ASSIM PROMETO!

TODOS OS CONCLUINTES:

ASSIM PROMETO!

(Este é o Juramento Universal, que poderá ser substituído pelo Juramento Específico de cada profissão)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

PODEMOS SENTAR.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE, UNIDADE _____, PRESTA SUA HOMENAGEM AOS CONCLUINTES QUE SE DESTACARAM PELO SEU DESEMPENHO ACADÊMICO DURANTE SUA PERMANÊNCIA NO RESPECTIVO CURSO, CONCENDENDO-LHES O DIPLOMA DE DISTINÇÃO.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE

Cont. da Portaria nº 215/2008-DG/CEFET-RN .13.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

CONVIDAMOS O(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) GERAL, DIRETOR(A) DA UNIDADE E DIRETOR(A) DE ENSINO, PARA FAZEREM A ENTREGA DOS DIPLOMAS DE DISTINÇÃO AOS(AS) CONCLUINTES _____

(Segue-se a entrega do diploma dos laureados em cada turma/Curso/Departamento)

MESTRE DE CERIMÔNIA:

OUVIREMOS AGORA AS PALAVRAS DO(A) PROFESSOR(A) _____, DIRETOR(A)-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO RIO GRANDE DO NORTE.

DIRETOR(A)-GERAL:

DISCURSO - 5 MINUTOS.

MESTRE DE CERIMÔNIA:

PASSAMOS A PALAVRA AO(A) DIRETOR(A) GERAL, QUE ENCERRARÁ ESTA CERIMÔNIA.

DIRETOR(A) GERAL:

DECLARO ENCERRADA ESTA SOLENIDADE DE COLAÇÃO DE GRAU. AGRADEÇO A PRESENÇA DE TODOS. MUITO OBRIGADO(A) E BOA NOITE!